



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 36, DE 25 DE MARÇO DE 1991.

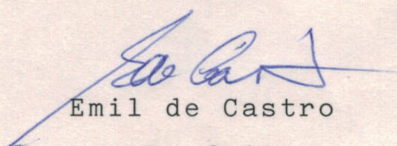
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 28, quinta-feira da Semana Santa, consagrado ao culto religioso cristão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 25 de março de 1991.


Emil de Castro

Prefeito.

/mtb.